



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 173, de 27/03/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

CONTEÚDO

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS.....	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA.....	6
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	7
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS.....	11
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS.....	11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

**PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS**

*ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020/PF-
UFCSPA, DE 25 DE MARÇO DE 2020.*

NUP: 00911.000020/2020-60

*INTERESSADOS: PROCURADORIA
FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE - PF/UFCSPA*

*ASSUNTOS: NORMAS E RITOS DE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CÍVEIS
E PENAS*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (PF-UFCSPA), no uso das atribuições conferidas na Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009, publicada no DOU de 13/10/2009, e Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOU de 30/08/2013, e

Considerando o inteiro teor da Ordem de Serviço n. 01/PF-UFCSPA, de 13 de março de 2020, o art. 1º, § 1º, IX, do Decreto nº 10.139/2019, bem como atento aos últimas diretrizes legais e regulamentares expedidas nos mais diversos níveis com fundamento no combate ao COVID-19.

RESOLVE, buscando minimizar o impacto no sistema de saúde e no ambiente da UFCSPA, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º As atividades em regime de trabalho remoto os integrantes da PF-UFCSPA passam a ser realizadas em sua integralidade observando a regressão do estado de Calamidade Pública decretada pelo Decreto Legislativo n. 06, de 2020, do Congresso Nacional.

Parágrafo Único. Tal medida, tendo em vista sua natureza transitória e excepcional, é passível de reavaliação a qualquer tempo, conforme orientações da Universidade Federal De Ciências Da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA ou da Procuradoria-Geral Federal PGF, pelo Procurador-Chefe da UFCSPA.

Art. 2º. Os sistemas de controle processual e os canais de acesso para realização dos atos de consultoria jurídica ficarão disponíveis aos interessados nos horários habituais de funcionamento da UFCSPA.

Parágrafo Único. O corpo técnico da PF-UFCSPA utilizará o correio eletrônico institucional para as comunicações oficiais, ficando desde já determinado que os aplicativos de comunicação instantânea, a exemplo do WhattsApp, deverão ser acessados para fins informativos e orientações complementares.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

Art. 3º. Toda e qualquer alegação de impossibilidade de acesso, dificuldade técnica ou decorrente de situação de saúde pessoal ou de familiar deve seguir as vias legais já estabelecidas, em especial as orientações da UFCSPA, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, de 12 de março de 2020 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, de 16 de março de 2020, ambas do Ministério da Economia.

Parágrafo Único. Os requerimentos relacionados às atribuições funcionais, carga de trabalho, forma e revisão das atividades administrativas, atenção aos procedimentos internos, bem como disponibilidade para atender chamadas utilizando recursos típicos do trabalho remoto deverão ser submetidos previamente e autorizados pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º. O Chefe da Procuradoria Federal junto à UFCSPA é o responsável pela manutenção dos níveis de atenção ao público assessorado, devendo ser utilizado, preferencialmente, o e-mail procuradoria@ufcspa.edu.br para a solicitação de agendamento de reuniões presenciais, caso imprescindível.

Art. 5º. Esta ordem de serviço revoga a Ordem de Serviço n. 01/PF-UFCSPA, de 13 de março de 2020, entrando em vigor na data da sua assinatura, com obrigatoria publicação.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

Eduardo Fernandes de Oliveira
Procurador-Chefe da PF/UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº. 011 DE 26 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, com fundamento na Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020 - Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional, a qual dispõe sobre o código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os documentos produzidos no âmbito da UFCSPA passam a ser classificados conforme a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, conforme Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional.

Art. 2º Informar a inclusão no SEI-UFCSPA do Código de Classificação conforme a nova tabela supracitada, ficando, dessa forma, desativada a anterior, referente à Resolução 14 de 24 de outubro de 2001 publicada pelo Arquivo Nacional/ Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ que aprovou as versões revisadas e ampliadas da Resolução nº 4, de 28 de março de 1996.

Art. 3º Informar a inclusão no SEI-UFCSPA do Código de Classificação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, conforme Portaria nº 92 de 23 de setembro de 2011, do Arquivo Nacional.

Art. 4º Informar que com a inclusão do Código disposto na Portaria nº 47 os processos produzidos até dia 25/03/2020 terão o código disposto no momento de sua classificação, devendo dessa forma ser verificado o prazo de temporalidade vigente no momento de sua eliminação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2020/PROGRAD, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista de Iniciação à Docência, para os meses de março a dezembro 2020, os acadêmicos abaixo relacionados, recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais):

Nº	Bolsista
1	ALAN WALTER DANNENHAUER CASTRO LEIVAS
2	ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA JACOMINI
3	ALEXSANDRO FERREIRA GUIMARÃES
4	ALINE CORREA DARSKI
5	ANDRIANE VIEIRA MONTEIRO
6	ANNA LÚCIA FROHLICH
7	BRUNA BASTOS GIERGOWICZ
8	BRUNA TRUS SCHIAVI
9	CAMILA MARIA BARBIERI DE SOUZA
10	CAROLINA GONZATTI
11	CAROLINA PACHECO FERREIRA
12	CAROLINE OSWALD
13	DANNA GOMES MATEUS
14	DEBORA NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS
15	EDUARD SANTOS DE BRAGA
16	EDUARDA SOARES SERPA CAMBOIM
17	ELUIZA MACEDO
18	ENIO RODRIGO FERNANDES RODRIGUES
19	ENRI BOBSIN DA SILVA
20	EUGÊNIO HELYANTUS STUMM
21	FERNANDA PAULA POLACZINSKI PICH
22	FERNANDA RODRIGUES CARLOS NUNES
23	GABRIELA MELOS VIEIRA
24	GABRIELA SPINGOLON
25	GIOVANNA GADELHA
26	GIOVANNA REALI ANDREOLA
27	GIUSEPPE DA SILVA SALVADOR
28	GUILHERME PARMIGIANI BOBSIN
29	HÉLLEN TEIXEIRA VARGAS
30	HENRIQUE CARVALHO DE ANDRADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

31	IGOR ECKERT
32	INGRID MACHADO
33	ISADORA BUELONI GHIORZI
34	JAYME DE CASTILHOS FERREIRA NETO
35	JESSYKA DA COSTA BEVILAQUA
36	JÚLIA GONÇALVES KÜCHLE
37	JÚLIA IAROSKI
38	JÚLIA LEÃO NOGUEIRA
39	JULIA RAVAZIO DE JESUS
40	JULIANA CALDERIPE DE ALMEIDA
41	JULIANA MELLO SEVERO
42	KAROLINE DE ABREU SILVEIRA
43	LEONARDO NUNES SASON
44	LIDIA LUZ CORREIA
45	LILIAN MACHADO DA COSTA
46	LUCIMARA LEHMEN GHENO
47	MAIQUEL ANDRÉ TEIXEIRA
48	MARCELO ENDRES
49	MARIA EDUARDA PEDROSO BASEGGIO
50	MARIANA TAMBORINDEGUY
51	MATEUS DOS SANTOS TAIAROL
52	MATHEUS EDUARDO PAVAN PANASUK
53	MILENA MALLON
54	NICOLLY FIGUEIREDO FARIAS
55	PATRÍCIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA
56	PAULA LEAL TORRES
57	PAULA VEIGAS STORCK
58	PEDRO HENRIQUE MIRAPALHETA JACQUES
59	PEDRO LEARDIN SILVEIRA
60	PETRUS LEE
61	RAFAELA GON TUBOI
62	RAFAELA SILVA PEREIRA
63	RAQUEL DOS SANTOS RAMOS
64	SOFIA SCHERER
65	TAINÁ VIÉGAS DA SILVA GARCIA
66	TÁRSIS AUGUSTO ALEXANDRE CHAGAS
67	THAYNÁ FERNANDES OLIVEIRA SILVA
68	VITOR REIS DE SOUZA
69	VITÓRIA TORRESCANA TEIXEIRA
70	WILLIAN DE VARGAS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 118, de 12 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 13/2020/PROGRAD, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Farmácia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

- I - incluir as docentes Fernanda Lopes de Souza e Cecília Bittencourt Severo;
- II - excluir os (as) docentes Aline Aver Vanin e Rômulo Faria Santos Canto;
- III – a Comissão fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Luiz Carlos Rodrigues Junior	Presidente
Fernanda Lopes de Souza	Membro docente
Gisele Branchini	Membro docente
Karine Rigon Zimmer	Membro docente
Melissa Medeiros Markoski	Membro docente
Cecília Bittencourt Severo	Membro docente
Jucelaine Kulmann de Medeiros	Membro discente Titular
Luíza Lara Zandoná	Membro discente Suplente
Vitória Guero Korb	Membro discente Titular
Gustavo Aristimunha de Almeida	Membro discente Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 86, de 27 de setembro de 2019.

Dê-se ciência,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

Publique-se.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – MARÇO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2020/DAP - LOTAR, A PARTIR DE 11/03/2020, MARTHA MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1905198, NA EDITORA DA UFCSPA. (PROCESSO Nº 23103.103809/2019-58).

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 007/2020/DAP – ELISETE SALES DE SOUZA - Conceder, a partir de 20/12/2020, incentivo à qualificação, com relação direta, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento), pela conclusão do Curso de Mestrado em Ensino na Saúde: Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional da UFCSPA. (Processo nº 23103.104538/2019-58).

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA 172/2020/DAP - Conceder, a partir de 12/03/2020, a MARILU FIEGENBAUM, matrícula SIAPE nº 1688612, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2 (Processo nº 23103.103770/2019-79).

PORTARIA 173/2020/DAP - Conceder, a partir de 07/03/2020, a TARCÍSIO NUNES TELES, matrícula SIAPE nº 2192366, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 1, para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, nível 2 (Processo nº 23103.104050/2019-21).

PORTARIA 185/2020/DAP - Conceder, a partir de 20/03/2020, a THATIANE ALVES PIANOSCHI ALVA, matrícula SIAPE nº 2209867, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.103853/2019-68).

PORTARIA 184/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/03/2020, a LISIANE DE ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1739577, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4 (Processo nº 23103.103027/2019-19).

PORTARIA 183/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/03/2020, a ALISIA HELENA WEIS, matrícula SIAPE nº 1984304, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3 (Processo nº 23103.100940/2019-63).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

PORTARIA 192/2020/DAP - Conceder, a partir de 06/11/2019, a CLÁUDIA RAMOS RHODEN, matrícula SIAPE nº 434070, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 3 (Processo nº 23103.006840/2017-80).

PORTARIA 182/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/03/2020, a ALINE AVER VANIN, matrícula SIAPE nº 1931106, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 1, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 2 (Processo nº 23103.100102/2019-90).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 173 de 27/03/2020

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 176/2020/DAP - Cancelar a parcela de férias programada para o período de 27/03/2020 a 20/04/2020, de RITA CATALINA AQUINO CAREGNATO, matrícula SIAPE nº 1269710. (Processo nº 23103.201404/2020-18).

PORTARIA Nº 179/2020/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para 13/04/2020 a 20/04/2020, de MÁRCIA GIOVENARDI, matrícula SIAPE nº 1546578. (Processo nº 23103.201475/2020-11).

PORTARIA Nº 178/2020/DAP - Interromper, a partir de 19/03/2020, a parcela de férias programada para 18/03/2020 a 27/03/2020, de MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2029774. (Processo nº 23103.201399/2020-43).

Porto Alegre, 27 de março de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas